CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022,

Em, 02 de setembro de 2022.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR EDIVAN DE OLIVEIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JOSÉ LÚCIO SILVA**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **EDIVAN DE OLIVEIRA SILVA,** o ***"TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder a Comenda “Dom José Adelino Dantas” ao Senhor ***Edivan de Oliviera Silva*** vislumbra reconhecer as ações realizadas pelo mesmo, em prol da nossa Cidade.

O Senhor **Edivan** é natural de Teresina/PI, migrou para nosso município no inicio do ano 2000, acompanhando sua irmã e por aqui criou laços contraindo matrimônio com uma Carnaubense. Atualmente trabalha na Cerâmica de Macilon.

Portanto, por suas ações, consideramos justo e oportuno concedermos a honrosa Comenda “Dom José Adelino Dantas” ao Senhor ***Edivan de Oliviera Silva***, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***“Vereador Wilson Luiz de Souza”***, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ LÚCIO DANTAS
Vereador Proponente